



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.**

Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-001

Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Iamax Prado Custódio;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Décimo primeiro termo de aditamento ao contrato nº 0501/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o senhor Elivaldo Pereira Barbosa, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 651.839.912-00, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde e a casa do médico localizado no Crepurizão, com carga horária 30 amperes/mês

Constam do processo:

Ofício nº 088/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância do contratado;

Parecer jurídico expressa opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

A alteração está prevista em contrato;

O valor original foi mantido;

Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato citado alhures até 02 de agosto de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo, havendo obediência ao limite imposto pela Lei de licitações.*

Itaituba, 02 de março de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017